



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

Ofício nº. 66/2022

Inajá/PR, 07 de novembro de 2022.

**Ref: Notícia de Fato n.º 0102.22.000200-4**

**EXMO. SR.  
JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
PARANACITY – PR**

Em atenção ao ofício n.º 317/2022, que solicitou informações acerca da acumulação de cargos de Elias Pereira da Silva, seguem as ponderações abaixo firmadas.

No tocante ao item I cumpre informar que em 01 de agosto de 2022 o Vereador e Servidor Público Municipal Elias Pereira da Silva foi notificado por este Presidente de que estaria sendo afastado do cargo de Contador da Câmara, sendo-lhe facultado optar pela remuneração, razão pela qual lhe foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias para promover a sua defesa, como melhor lhe aprouvesse.

O fato é que antes de decorrer o prazo concedido para que Elias Pereira da Silva optasse pela remuneração, o mesmo apresentou defesa escrita (em anexo), subscrita por advogado em 30 de agosto de 2022, o que motivou a remessa de tal petição à advogada da Câmara para análise, que por sua vez, em observância ao contraditório antes de qualquer decisão agendou reunião com o Representante do Ministério Público, o que ocorreu em 28 de outubro de 2022.

Pelas razões expostas, informa que após o dia 1.º de setembro de 2022, Elias Pereira da Silva acumulou as funções de Vereador e Contador da Câmara Municipal, tendo recebido remuneração pelo exercício dos dois cargos.

No tocante ao item II, informa que nova NOTIFICAÇÃO foi expedida em caráter de urgência a Elias Pereira da Silva (em anexo) para afastar-se do cargo de Contador, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração, no prazo de 30 (trinta) dias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

---

Justifica-se o referido prazo para que seja possível a abertura de processo seletivo para contratação de novo Contador, sem que tal medida prejudique o bom andamento do Poder Legislativo, o que se torna impossível sem um Contador.

Certos de que o pleito de Vossa Excelência foi integralmente atendido, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal